

## **DECISÃO N° 2307959, DE 24 DE MARÇO DE 2023**

**Processo nº 25351110952/2022-03**

**AIS nº 0720149224 - GGFIS-DF**

**Autuada: CAPSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI**

A empresa **CAPSUL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI** foi autuada em 23 de fevereiro de 2022 pela(s) irregularidade(s) transcrita(s) abaixo, infringindo o Decreto-Lei nº 986, de 1969, arts 21, 23 e 48, incisos III e IV; Resolução nº 259, de 2002, item 3.1, letras a, b, e, f, g; Resolução - RDC nº 18, de 1999, item 3.5; Resolução-RDC nº 243, de 2018, arts 4º, 16 e 17; e, Instrução Normativa - IN nº 28/2018. A(s) conduta(s) foi(ram) tipificada(s) no art. 10, IV, V, XV, XXIX, da Lei nº 6.437, de 1977.

[...]

**1 ) Fazer publicidade dos produtos EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE ENDO SMARTCARE); MEN'S FERTILITY POWER CARE (OU MEN'S POWER CARE), SOP MOLECULAR CONTROLCARE**, sujeitos à vigilância sanitária, nos endereços eletrônicos

[https://healthynutritioncare.com.br/;](https://healthynutritioncare.com.br/)

[https://healthynutritioncare.com.br/produto-endo/;](https://healthynutritioncare.com.br/produto-endo/)

[https://healthynutritioncare.com.br/sop-mol-ofc-cp-f/;](https://healthynutritioncare.com.br/sop-mol-ofc-cp-f/)

<https://healthynutritioncare.com.br/obrigado->

[endometriosis/](https://healthynutritioncare.com.br/obrigado-endometriosis/), acessados em 01/06/2021, 21/09/2021, e, 28/10/2021, apresentando alegações não autorizadas na ANVISA, tais como: Effective Endometriosis SmartCare - cápsula: Acabe coma as dores da Endometriose! Inovação no tratamento da endometriose. Combinação exclusiva de ativos com resultado comprovado cientificamente! QUALIDADE DE VIDA! Eleva a Apoptose e Regressão de células endometrióticas e endometriomas. Atuação Anti-inflamatória e Preventiva contra a Endometriose. Reduz a proliferação de células endometriais. Atuação Analgésica sobre as dores da Endometriose. Alívio sobre as cólicas menstruais. Eleva as taxas de fertilidade da Mulher. UM poderoso ALIADO contra a endometriose. O Effective Endometriosis SmartCare é um nutracêutico exclusivo, rico em nutrientes essenciais criteriosamente escolhidos para cuidar de você. Effective Endometriosis SmartCare é um complemento inovador que auxilia no combate dos

principais sintomas da Endometriose, elevando a redução de células que causam dor, a cólica menstrual e elevando as taxas de fertilidade feminina. **BENEFÍCIOS:** Atuação Anti inflamatória e Preventiva contra a Endometriose. Eleva a apoptose e regressão de células endometrióticas e endometriomas. Reduz a proliferação de células endometriais. Atuação analgésica sobre as dores da endometriose. Alívio sobre as cólicas menstruais. Eleva as taxas de fertilidade da Mulher. Sem Efeito Colateral. os componentes do effective endometriosis smartcare foram aprovados por estudos científicos e pela Anvisa. A sua eficiência em prevenir, auxiliar no tratamento e aliviar os sintomas da Endometriose foi aprovada e recomendada segundo a opinião de cientistas. Como utilizar? Com apenas 4 cápsulas por dia (2 antes do almoço e 2 antes do jantar) você consome os principais nutrientes que fortalecem o combate e aliviam os sintomas da Endometriose, trazendo de volta Auto Estima e Qualidade de Vida. O Effective Endometriosis SmartCare possui aprovação na Anvisa porém é um suplemento alimentar isento de registro de acordo com os termos do RDC 27/2010 - Anvisa. **MENSs Fertility PowerCare - cápsula: Excelente para os casais tentantes - NATURAL, POTENTE E INOVADOR. Combinação exclusiva de ativos que elevam a Saúde Masculina. CÁPSULAS DE ENERGIA E VITALIDADE. Otimiza a concentração e qualidade dos espermatozoides. Otimiza o tempo de vida dos espermatozoides após a relação. Otimiza os níveis de energia e motilidade dos espermatozoides. Otimiza a produção natural de testosterona pelo homem. Otimiza a energia do homem para a relação. O VERDADEIRO PODER QUE ELEVA A SAÚDE MASCULINA. O Mens Fertility PowerCare é um nutracêutico com concentrações exclusivas, rico em nutrientes essenciais criteriosamente escolhidos para cuidar de você é um nutracêutico com concentrações exclusivas, rico em nutrientes essenciais criteriosamente escolhidos para cuidar de você. LIVRE DE EFEITOS COLATERAIS E ENCAPSULADO COM ALTA TECNOLOGIA, PRONTO PARA DEVOLVER SUA VITALIDADE E ENERGIA. Mens Fertility PowerCare e é um complemento inovador que ajuda a elevar a Saúde Masculina, otimizando a produção, qualidade e motilidade do espermatozoide, a produção natural de testosterona, e o aumento da energia masculina para relação. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DO MENS FERTILITY POWERCARE: Otimiza a concentração e qualidade dos espermatozoides. Otimiza o tempo de vida dos espermatozoides após a relação. Otimiza os níveis de energia e motilidade dos espermatozoides. Otimiza a produção natural de Testosterona pelo homem. Otimiza a energia do homem para a relação. Sem Efeito Colaterais.**

OS COMPONENTES DO MENS FERTILITY POWERCARE FORAM APROVADOS POR ESTUDOS CIENTÍFICOS E PELA ANVISA. A sua eficiência em elevar a Saúde Masculina foi aprovada e recomendada segundo a opinião de cientistas. Concentração de Espermatozoides (89,2%) Qualidade dos Espermatozoides (94,4%) Motilidade dos Espermatozoides (94,9%) Elevação da Produção Natural de Testosterona (97,9%) Aumento da Virilidade e Energia (85,8%). Como utilizar? Ingerir 2 cápsulas ao dia, dê preferência antes do café da manhã. Não existem efeitos colaterais para utilização do Men's Fertility PowerCare, ele é 100% natural, livre de contraindicações. O Men's Fertility PowerCare possui aprovação na Anvisa porém é um suplemento alimentar isento de registro de acordo com os termos do RDC 27/2010 - Anvisa. SOP Molecular ControlCare - cápsula: Elimine os sintomas da SOP: NATURAL, EFICAZ, INOVADOR. Combinação exclusiva de nutrientes e ativos que auxiliam no tratamento da Síndrome dos Ovários Policísticos. RECUPERE SUA AUTO-ESTIMA E SEU BEM-ESTAR: Reduz o Hiperandrogenismo. Regula o Fluxo e Ciclo Menstrual, permitindo Ovulação. Reduz o Crescimento de Pelos Indesejados. Reduz a Acne causada pela SOP. Sem Efeitos Colaterais. SOP MOLECULAR CONTROL CARE - UM ALIADO PARA QUEM SOFRE COM A SÍNDROME DOS OVÁRIOS POLICÍSTICOS. O SOP Molecular Control Care é um nutracêutico com concentrações exclusivas, rico em nutrientes essenciais criteriosamente escolhidos para cuidar de você. LIVRE DE EFEITOS COLATERAIS E ENCAPSULADO COM ALTA TECNOLOGIA, PRONTO PARA DEVOLVER SUA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA. SOP Molecular Control Care é um complemento inovador no combate dos principais sintomas da SOP, otimizando a redução de cistos nos ovários, o fluxo menstrual e os hormônios em seu organismo. CONHEÇA OS BENEFÍCIOS DO SOP MOLECULAR CONTROL CARE. Regula o fluxo e ciclo menstrual. Reduz o Hiperandrogenismo da SOP. Permite o reestabelecimento eficiente da Ovulação. Reduz o crescimento de pelos indesejados da SOP. Reduz a Acne da SOP. Reduz a Vontade de Comer Doces. Sem Efeito Colateral. OS COMPONENTES DO SOP MOLECULAR CONTROL CARE FORAM APROVADOS POR 30 ESTUDOS CIENTÍFICOS DIFERENTES E PELA ANVISA. A sua eficiência em prevenir, auxiliar no tratamento e aliviar os sintomas da SOP foi aprovada e recomendada, segundo a opinião dos consumidores. Redução de Cistos (87,2%). Alívio dos Sintomas (93,6%). Melhora na Qualidade de vida (94,9%). Controle do Fluxo e Ciclo Menstrual (90,9%). Redução no crescimento de pelos (82,7%). Diminuição da queda de cabelo (92,8%). A INOVAÇÃO DA CIÊNCIA COM A PRATICIDADE DAS CÁPSULAS. Com

apenas 4 cápsulas por dia (2 antes do almoço e 2 antes do jantar) você consome os principais nutrientes que fortalecem o combate e reduzem os sintomas da SOP, trazendo de volta auto estima e qualidade de vida. Como utilizar? Ingerir 4 cápsulas ao dia, 2 antes do almoço e 2 antes do jantar, para que os componentes sinalizadores de insulina do SOP Molecular iniciem seu trabalho no controle glicêmico das refeições com maior probabilidade de pico de insulina, melhorando a R.I da SOP. O SOP Molecular ControlCare possui aprovação na Anvisa porém é um suplemento alimentar isento de registro de acordo com os termos do RDC 27/2010 - Anvisa. Alegações estas que possibilitam interpretação falsa, erro ou confusão quanto à natureza, composição e qualidade do produto ao atribuir qualidades superiores àquelas que realmente possuem, uma vez que não foram autorizadas e comprovadas; 2) **Rotular os produtos EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE ENDO SMARTCARE); MEN'S FERTILITY POWER CARE (OU MEN'S POWER CARE), SOP MOLECULAR CONTROLCARE**, sujeitos à vigilância sanitária, no endereço eletrônico <https://healthynutritioncare.com.br/>; <https://healthynutritioncare.com.br/produto-endo/>; <https://healthynutritioncare.com.br/sop-mol-ofc-cp-f/>; <https://healthynutritioncare.com.br/obrigado-endometriosis/>, acessados em 01/06/2021, 21/09/2021, e, 28/10/2021, apresentando alegações não autorizadas na ANVISA, conforme descritas no item 1 deste AIS, que possibilitam interpretação falsa, erro ou confusão quanto à natureza, composição e qualidade do produto ao atribuir qualidades superiores àquelas que realmente possuem, uma vez que não foram autorizadas e comprovadas; 3) **Expor à venda os produtos EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE ENDO SMARTCARE); MEN'S FERTILITY POWER CARE (OU MEN'S POWER CARE), SOP MOLECULAR CONTROLCARE**, sujeitos à vigilância sanitária, no endereço eletrônico <https://healthynutritioncare.com.br/>; <https://healthynutritioncare.com.br/produto-endo/>; <https://healthynutritioncare.com.br/sop-mol-ofc-cp-f/>; <https://healthynutritioncare.com.br/obrigado-endometriosis/>, acessados em 01/06/2021, 21/09/2021, e, 28/10/2021, apresentando alegações não autorizadas na ANVISA, conforme descritas no item 1 deste AIS, não obedecendo sua composição, limites de uso, de alegações e de rotulagem complementar estabelecidos em suas normas, especificamente no caso de suplementos alimentares, com os constituintes previstos na IN n. 28/18; 4) **Apresentar os produtos EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE**



produtos com alegação de propriedades terapêuticas pode resultar no entendimento equivocado de que tais produtos sejam regulares e eficazes, colocando em risco a saúde da população, tendo em vista que a busca por tratamentos paliativos pode retardar a procura por orientação e tratamento médico adequado.

Ressalto, ainda, que os produtos em questão foram divulgados na internet, em um meio de comunicação de alta exposição e de acesso relativamente simples para grande parte da população, o que intensifica o risco sanitário.

Tal ação caracteriza propaganda enganosa, o que infringe o art. 37 da Lei nº 8.078 de 1990, bem como o art. 67, I, da Lei nº 6.360 de 1976.

Portanto, a empresa descumpriu os dispositivos apontados no AIS, colocando em risco a saúde da população e por isso foi autuada.

Isso posto, passo à dosimetria da pena.

Para tanto, determina a Lei nº 6.437, de 1977, que se considere o risco sanitário da conduta infracional, os antecedentes da autuada quanto a anteriores condenações por infrações sanitárias e a sua capacidade econômica, nos termos dos arts. 6º, II e III, e 2º, §3º, respectivamente. Ademais, o art. 6º, I, dispõe que igualmente se levem em conta eventuais circunstâncias atenuantes e agravantes, conforme previsto nos arts. 7º e 8º da mesma Lei.

No caso em análise, a empresa está classificada como grande grupo I (fls. 200), é primariedade no que se refere a anteriores condenações por infrações sanitárias (fls. 198) e praticou conduta cujo risco sanitário foi classificado como alto pela área autuante (fls. 145).

Observados os pressupostos dos arts. 7º e 8º da Lei nº 6.437, de 1977, inexistem nos autos circunstâncias outras que possam ser consideradas como atenuantes ou agravantes, motivo pelo qual a(s) infração(ões) será(ão) classificada(s) como leve(s) no que se refere ao(s) valor(es) da(s) multa(s), de acordo com a regra do art. 4º, I, c/c art. 2º, § 1º, I, da Lei nº 6.437, de 1977.

Assim, considerado o porte econômico da empresa e o(s) risco(s) sanitário(s) da(s) infração(ões) cometida(s), a aplicação do valor mínimo não se prestaria à finalidade de desestimular novas práticas irregulares, pois pouco refletiria como penalidade financeira. Em outros dizeres, é preciso que

haja algum impacto financeiro suficiente para desestimular novas condutas, mas o valor aplicado também não pode se exceder a ponto de impactar mais que o mínimo necessário para esse desestímulo.

Diante do exposto, julgo procedente a autuação e, com fundamento nos pareceres que me antecedem, a teor do que permite o art. 50, § 1º, da Lei nº 9.784, de 1999, **mantenho o Auto de Infração Sanitária em epígrafe e aplico à autuada a penalidade de multa no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), estabelecida conforme abaixo, além da proibição da publicidade.**

a) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por fazer publicidade, expor à venda e apresentar o produto EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE ENDO SMARTCARE); (risco alto);

b) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por fazer publicidade, expor à venda e apresentar o produto MEN'S FERTILITY POWER CARE (OU MEN'S POWER CARE); (risco alto);

c) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por fazer publicidade, expor à venda e apresentar o produto SOP MOLECULAR CONTROLCARE; (risco alto);

d) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por rotular o produto EFFECTIVE ENDOMETRIOSIS SMARTCARE (ou EFFECTIVE ENDO SMARTCARE); (risco alto);

e) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por rotular o produto MEN'S FERTILITY POWER CARE (OU MEN'S POWER CARE); (risco alto); e,

f) R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) por rotular o produto SOP MOLECULAR CONTROLCARE; (risco alto).

Publique-se no Diário Oficial da União e dê-se ciência à Autuada.

TIAGO ALVES DE CARVALHO

Autoridade Julgadora - Portaria nº 516, de 9 de julho de 2020  
Coordenação de Atuação Administrativa e Julgamento das Infrações

Sanitárias  
CAJIS/DIRE4/ANVISA

---



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Alves de Carvalho, Especialista em Regulação e Vigilância Sanitária**, em 24/03/2023, às 21:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2307959** e o código CRC **E03BC8B3**.

---